

ponsável pelo Centenário do Nascimento de São Francisco Xavier» deve ler-se «Comissariado Geral Responsável pelo V Centenário do Nascimento de São Francisco Xavier».

10 de Maio de 2005. — O Chefe do Gabinete, *Vítor Daniel Rodrigues Viana*.

MARINHA

Instituto Hidrográfico

Aviso n.º 5317/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-almirante director-geral do Instituto Hidrográfico de 6 de Maio de 2005, foram nomeados para júri de avaliação do estágio e orientador do estágio do concurso interno de ingresso para admissão de um estagiário para a categoria de técnico de 2.ª classe, da carreira de técnico, do quadro do pessoal civil do Instituto Hidrográfico, os seguintes elementos:

Presidente — Investigadora auxiliar Aurora da Conceição Coutinho Rodrigues Bizarro.

Vogais efectivos:

Assessora principal Maria Manuela Pereira de Matos, que substitui a presidente nas suas faltas e impedimentos.
Técnico superior principal João Francisco Quirino Duarte.

Vogais suplentes:

Técnico superior de 1.ª classe Luís Alexandre Soares Rosa.
Técnico especialista principal Fernando José Carrilho Vieira dos Santos.

Orientadora de estágio — Investigadora auxiliar Aurora da Conceição Coutinho Rodrigues Bizarro.

9 de Maio de 2005. — O Director dos Serviços de Apoio, *João Manuel Figueiredo de Passos Ramos*, capitão-de-fragata.

Aviso n.º 5318/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-almirante director-geral do Instituto Hidrográfico de 6 de Maio de 2005, foram nomeados para júri de avaliação do estágio e orientador do estágio do concurso interno de ingresso para admissão de um estagiário para a categoria de técnico de 2.ª classe da carreira de técnico de manutenção do quadro de pessoal civil do Instituto Hidrográfico os seguintes elementos:

Presidente — Capitão-tenente Nélson Pedrosa Ruivo da Silva.
Vogais efectivos:

Primeiro-tenente Francisco Maria da Câmara Assunção, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos.
Técnico especialista principal Manuel Eduardo da Fonseca Grifo.

Vogais suplentes:

Assessor António Jorge Ferreira Nunes Branquinho.
Técnico especialista principal João Carlos Tomás Ribeiro.

Orientador de estágio — técnico superior estagiário Luís Alberto Nunes Laranjeira.

9 de Maio de 2005. — O Director dos Serviços de Apoio, *João Manuel Figueiredo de Passos Ramos*, capitão-de-fragata.

Despacho (extracto) n.º 11 483/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-almirante director-geral do Instituto Hidrográfico de 6 de Maio de 2005:

António Paulo Lança Badagola, assistente administrativo principal do quadro de pessoal civil do Instituto Hidrográfico — nomeado em comissão de serviço extraordinária, por um ano, para estagiar, destinando-se ao provimento na categoria de técnico de 2.ª classe da carreira de técnico do referido quadro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Maio de 2005. — O Director dos Serviços de Apoio, *João Manuel Figueiredo de Passos Ramos*, capitão-de-fragata.

Despacho (extracto) n.º 11 484/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-almirante director-geral do Instituto Hidrográfico de 6 de Maio de 2005:

Pedro Miguel Leito dos Santos, escriturário-dactilógrafo do quadro de pessoal do Arsenal do Alfeite — nomeado em comissão de ser-

viço extraordinária, por um ano, para estagiar, destinando-se ao provimento na categoria de técnico de 2.ª classe da carreira de técnico de manutenção do quadro de pessoal civil do Instituto Hidrográfico. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Maio de 2005. — O Director dos Serviços de Apoio, *João Manuel Figueiredo de Passos Ramos*, capitão-de-fragata.

FORÇA AÉREA

Comando de Pessoal da Força Aérea

Despacho n.º 11 485/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º-A do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, aditado pelo Decreto-Lei n.º 70/2005, de 17 de Março, os sargentos em seguida mencionados sejam promovidos ao posto que lhes vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Sargento-ajudante:

Quadro de sargentos OPRDET:

1SAR OPRDET Q 041872-C, Carlos Manuel Almeida Nina, NAEWCFC.
1SAR OPRDET Q 029448-K, Eduardo Henrique Lopes Fidalgo, COFA.

Quadro de sargentos MARME:

1SAR MARME Q 018711-K, Joaquim Luís da Silva Pinela, BA 1.

Quadro de sargentos MELECA:

1SAR MELECA Q 032441-J, António José dos Santos Cruz Baleiras, BA 6.

Quadro de sargentos ABST:

1SAR ABST Q 037817-J, Gil António Caetano Cordeiro, GAEMFA.
1SAR ABST Q 029473-L, Manuel de Sousa Vaz, BA 4.
1SAR ABST Q 033850-J, António Manuel Valente Soeiro, DA.
1SAR ABST Q 037751-B, José Manuel Lança Lopes, BA 11.
1SAR ABST Q 019036-F, António Manuel Rodrigues Lopes, DGMFA.
1SAR ABST Q 017652-E, António Hipólito de Oliveira, BA 11.
1SAR ABST Q 013335-D, José João de Almeida, BALUM.
1SAR ABST Q 033667-L, Fernando Camilo Valério, DGMFA.
1SAR ABST Q 019746-H, José Eduardo de Oliveira, BA 5.

Quadro de sargentos PA:

1SAR PA Q 042155-D, Samuel Pereira Mendes, DGMFA.
1SAR PA Q 042213-E, Carlos Manuel da Silva Ventura, AFA.
1SAR PA Q 046311-G, Henrique Paulo Mata e Silva, AM 1.
1SAR PA Q 042214-C, José Luís Garcia Vaz, BA 1.
1SAR PA Q 036719-C, Fernando José de Almeida Mendes, COFA.
1SAR PA Q 041513-J, Vítor Manuel Ferreira Mendes Caetano, BALUM.
1SAR PA Q 041376-D, José Barreiro Antunes Inácio, BA 5.
1SAR PA Q 037806-C, António Manuel Podence, COFA.
1SAR PA Q 032662-D, Nélson Tiago Gouveia dos Santos, COFA.
1SAR PA Q 045975-F, António Manuel Nogueira Morais, BA 1.
1SAR PA Q 037734-B, José António Cortes Rodrigues, BA 11.
1SAR PA Q 032636-E, José Francisco da Conceição Vasco, BA 11.
1SAR PA Q 042961-K, Francisco António Patinha de Sousa, BA 6.
1SAR PA Q 043098-G, Luís Filipe Nunes Silva, BA 5.
1SAR PA Q 031148-A, António José Romão Borbinha, DGMFA.
1SAR PA Q 030890-A, José Manuel Crespo Moreira Amaral, AM 1.

Quadro de sargentos CMI:

1SAR CMI Q 036542-E, José Augusto dos Santos Loio Jesus da Fonseca, DI.
1SAR CMI Q 033907-F, António Manuel Neves Cascais, CFMTFA.

Quadro de sargentos BF:

1SAR BF Q 040364-E, Casimiro Manuel de Aguiar Valente, BANDMUS.
1SAR BF Q 032165-G, Carlos Alberto Teixeira Gomes, BANDMUS.
1SAR BF Q 038737-B, José Maria Caeiro Simão, BANDMUS.

Ficam na situação de supranumerários relativamente ao quadro especial, nos termos do n.º 5 do artigo 9.º-A do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, aditado pelo Decreto-Lei n.º 70/2005, de 17 de Março.

De acordo com o n.º 2 do mesmo articulado, contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 31 de Dezembro de 2004.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto, tendo direito a 5 pontos de diferencial ao abrigo da conjugação dos n.ºs 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

28 de Março de 2005. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *João Manuel Mendes de Oliveira*, TGEN/PILAV.

Despacho n.º 11 486/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º-A do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, aditado pelo Decreto-Lei n.º 70/2005, de 17 de Março, os sargentos em seguida mencionados sejam promovidos ao posto que lhes vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Sargento-ajudante:

Quadro de sargentos PA:

1SAR PA Q 047520-D, Vítor Fernando Nunes Pereira, BA 6.
 1SAR PA Q 042078-G, Luís Filipe Loureiro de Pina, AFA.
 1SAR PA Q 054023-E, João Correia Sargento, CTA.
 1SAR PA Q 040571-L, Carlos Manuel da Silva Traguedo, BA 6.
 1SAR PA Q 033883-E, José Manuel Sequeira Mira, CFMTFA.
 1SAR PA Q 032653-E, António João Letras Ferreira, CTA.
 1SAR PA Q 048081-K, Carlos Manuel Siborro Lucas, BA 6.
 1SAR PA Q 047356-B, João António Martins Prelhaz, COFA.
 1SAR PA Q 045084-H, Vítor Manuel Pardal Monteiro, BA 6.
 1SAR PA Q 046343-E, José António Fernandes Pereira, CFMTFA.
 1SAR PA Q 041715-H, Carlos Alberto de Oliveira Almeida, CZAA.
 1SAR PA Q 048090-J, Carlos Manuel Farinha Pereira, BA 11.
 1SAR PA Q 048524-B, Luís Manuel Mota Correia, COAA.
 1SAR PA Q 037587-L, Mário José Faria da Silva Vasco, BA 5.
 1SAR PA Q 031258-E, Rui António Carmo da Silva Lopes, BA 5.
 1SAR PA Q 047270-A, António Fernando Mendes Costa, CFMTFA.
 1SAR PA Q 048052-F, Fernando Alberto Pinto Seco, BA 11.
 1SAR PA Q 040525-G, António Martins da Graça, DGMFA.
 1SAR PA Q 022320-E, António de Barros Fernandes, GAEMFA.
 1SAR PA Q 048635-D, António José da Silva Francisco, BA 5.
 1SAR PA Q 047283-C, Eduardo Jorge Tavares Gomes Correia, BA 11.
 1SAR PA Q 048718-L, Francisco António Pires, AM 1.
 1SAR PA Q 041324-A, João António Santiago Batista Lopes, CFMTFA.
 1SAR PA Q 048280-D, Francisco Loureiro Antunes da Costa, DGMFA.
 1SAR PA Q 048127-A, Fernando Manuel Graços Rosa, CFMTFA.
 1SAR PA Q 047234-E, Manuel Joaquim Magalhães Oliveira, AM 1.
 1SAR PA Q 046353-B, António João Marques Agostinho, COFA.
 1SAR PA Q 042130-J, Vítor Manuel Gaspar da Silva Ribeiro, BA 5.
 1SAR PA Q 040500-A, José Agostinho Gonçalves Trindade, COFA.
 1SAR PA Q 049995-B, Rui Jorge Alves Polares, COFA.
 1SAR PA Q 048983-C, César Bernardino da Costa Santos, BA 11.
 1SAR PA Q 048491-B, Levi Leitão Bordalo, AT 1.
 1SAR PA Q 048110-G, Rui Manuel Bandeiras Catalão Sovela Canto, BA 6.
 1SAR PA Q 054235-A, José Hernani Moreira Cardoso, GAEMFA.

Ficam na situação de supranumerários relativamente ao quadro especial, nos termos do n.º 5 do artigo 9.º-A do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, aditado pelo Decreto-Lei n.º 70/2005, de 17 de Março.

De acordo com o n.º 2 do mesmo articulado, contam antiguidade e efeitos administrativos desde 31 de Dezembro de 2004.

Ficam colocados na respectiva lista de antiguidade por esta ordem à esquerda do SAJ PA 030890-A, José Manuel Crespo Moreira Amaral.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto, tendo direito a 5 pontos de diferencial ao abrigo da conjugação dos n.ºs 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

1 de Abril de 2005. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *João Manuel Mendes de Oliveira*, TGEN/PILAV.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Gabinete do Ministro

Declaração n.º 127/2005 (2.ª série). — Nos termos e para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1, no n.º 2 do artigo 3.º e na alínea a) do artigo 5.º do Estatuto do Mecenato, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 74/99, de 16 de Março, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 160/99, de 14 de Setembro, 176-A/99, de 30 de Dezembro, 3-B/2000, de 4 de Abril, 30-C/2000, de 29 de Dezembro, e 30-G/2000, de 29 de Dezembro, declaração de rectificação n.º 7/2001, de 12 de Março, Leis n.ºs 109-B/2001, de 27 de Dezembro, 107-B/2003, de 31 de Dezembro, e 26/2004, de 8 de Julho, e obtido o parecer dos serviços competentes, declaro que reconheço o superior interesse ambiental ao projecto «ECOCASA», desenvolvido pela associação QUERCUS — Associação de Conservação da Natureza, organização não governamental de ambiente de âmbito nacional, para efeitos da respectiva dedução fiscal.

27 de Abril de 2005. — O Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Francisco Carlos da Graça Nunes Correia*.

Secretaria-Geral

Despacho n.º 11 487/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, dou por findo, com efeitos a partir de 14 de Maio de 2005, o exercício de funções dirigentes que a licenciada Ana Maria Pinto Ferreira Felisberto vinha exercendo, em regime de substituição, como chefe de divisão do Gabinete de Apoio Jurídico nesta Secretaria-Geral.

6 de Maio de 2005. — O Secretário-Geral, *Amaldo M. R. Pereira Coutinho*.

Instituto do Ambiente

Despacho n.º 11 488/2005 (2.ª série). — Ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 113/2003, de 4 de Junho, o conselho administrativo, na sua reunião de 26 de Abril de 2005, deliberou delegar as competências que lhe são atribuídas na alínea f) do artigo 8.º do mesmo diploma, como segue:

No engenheiro João António Nobre Pereira Gonçalves, presidente do Instituto do Ambiente, até ao limite de € 74 500 e € 210 000, para a receita e despesas de funcionamento e para as despesas de PIDDAC, respectivamente;

Na vice-presidente, Dr.ª Maria Leonor Baptista Gomes, até ao limite de € 24 900 e € 90 000 para a receita e despesas de funcionamento e despesas de PIDDAC, respectivamente;

Na directora dos Serviços Administrativos e Financeiros, Dr.ª Ana Paula Figueiredo dos Santos Rodrigues, até ao limite de € 4980 e € 20 000, para a receita e despesas de funcionamento e despesas de PIDDAC, respectivamente.

Este despacho produz efeitos a partir da data em que é assinado, independentemente da publicação no *Diário da República*.

26 de Abril de 2005. — O Conselho Administrativo: *João Gonçalves — Maria Fernanda Santiago — Ana Paula Rodrigues*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto, da Indústria e da Inovação

Despacho n.º 11 489/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos e ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 2/2004, de 15 de Fevereiro, exonero a seu pedido o licenciado Paulo Jorge Fernandes de Sousa das funções de adjunto do gestor da Rede Nacional de Centros de Formalidades de Empresas do Funchal.

2 — A exoneração produz efeitos desde 12 de Abril de 2005.

20 de Abril de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto, da Indústria e da Inovação, *António José de Castro Guerra*.